MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 39/2026

Sumário: Nomeando em comissão de serviço, Sandra Patrícia dos Reis Silva, Licenciada em Ciências da Comunicação, para exercer o cargo de Assessora de Comunicação e Imagem do Ministro da Defesa Nacional.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Defesa Nacional

De 29 de setembro de 2026

Nos termos do artigo 198.º e do n.º 1 do artigo 199.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o regime jurídico do emprego público, assenta as bases e define os princípios fundamentais da Função Pública e, bem assim, o regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego público, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril, conjugados com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal do Quadro Especial da Administração Pública, alterado pelos Decretos-Leis n.º 7/2017, de 21 de fevereiro, e n.º 19/2017, de 8 de maio, e no n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 58/2021, de 29 de setembro, que estabelece a estrutura, a organização e as normas de funcionamento do Ministério da Defesa Nacional, alterado pelo Decreto-Lei n.º 43/2025, de 10 de dezembro, determino o seguinte:

1. É nomeada Sandra Patrícia dos Reis Silva, licenciada em Ciências da Comunicação, na vertente de Jornalismo, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de Assessora de Comunicação e Imagem do Ministro da Defesa Nacional.

2. Os encargos decorrentes da presente nomeação são suportados pelas verbas inscritas na rubrica económica 02.01.01.01.01 – Pessoal dos Quadros Especiais, do centro de custo 40.10.13.01.02 – Gabinete do Ministro da Defesa Nacional.

3. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 21 de setembro de 2026.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Defesa Nacional, aos 29 de setembro de 2026. — A Diretora-Geral, *Eloisa Vieira Fortes.*

A2026/S2/BO212/34237 | Extrato do Despacho n.º 39/2026